PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
GABINETE PARLAMENTAR DO VEREADOR SÉRGIO PEREIRA - UB

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em única Discusão
Por: unanimidade
Plenário: 11 / 10 / 23

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Enf.ª Alba Leal
Secretária

REQUERIMENTO Nº. 2217 /2023

Senhor Presidente,

Solicitando em caráter de urgência junto a SEMED, o deslocamento de um Micro-Ônibus Escolar para atender a comunidade estudantil da Escola Municipal de Educação Infantil, Ensino Fundamental São Benedito - Costa do Tapará / atendo reivindicação através do ofício nº. 001/2023 da Unidade Escolar.

O Poder Legislativo de Santarém, no uso de suas atribuições legais, através do vereador infra-assinado, vem requerer, após aprovação do Douto plenário, diante do Senhor **Secretário Municipal de Educação - SEMED**, no sentido de que Vossa Senhoria Professora Maria José Maria, em caráter de urgência possa deslocar um Micro Ônibus Escolar para transportar a classe estudantil da área de cima que corresponde um perímetro de 6 km, com saída da residência do Senhor Edinaldo dos Santos Sousa, até a Escola Municipal de Educação Infantil, Ensino Fundamental São Benedito. Vale ressaltar que nesse período do ano a estiagem está bem maior que nos anos anteriores, o que tem causado transtornos aos alunos e seus familiares. A Escola São Benedito, possui uma demanda estudantil de 85 alunos, incluindo alunos da educação infantil, em torno de 4 a 5 anos, que ficam expostos as altas temperaturas reinante nessa época do anos, seja pela manhã ou pela parte da tarde, o que propicia e justifica a presença de um veículo escolar

Senhoras e Senhores Vereadores, diante do exposto, temos conhecimento que o Gestor Municipal de Santarém, Dr. Nélio Aguiar, decorrência dos diversos transtornos enfrentados por moradores de comunidades ribeirinhas e terra firme devido à estiagem (seca) que vem sendo considerada por especialistas e pelos próprios comunitários como a mais severa desde 2010, foi decretado situação de emergência através do O decreto Nº 847/2023 – GAP/PMS.

Que desta decisão seja dado conhecimento a Excelentíssimo Senhor Prefeito Nélio Aguiar, e a direção da Escola São Benedito – Comunidade Costa do Tapará em atenção a sua direção Edilene Ferreira de Sousa, bem como a Associação de Moradores da Comunidade Costa do Tapará, em atenção do seu Presidente Senhor Clodoaldo Sá de Miranda

Sala das Sessões, Plenário da Câmara municipal de Santarém, em de outubro de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Sérgio Pereira
Vereador UNIÃO BRASIL 44

SÉRGIO DOS SANTOS PEREIRA
Vereador – UNIÃO BRASIL